



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 173/2019 – São Paulo, segunda-feira, 16 de setembro de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 1607, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

*Constitui grupo de trabalho para apresentar estudo sobre a regulamentação do processo de sindicância e do processo administrativo disciplinar, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno do Tribunal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimoramento dos procedimentos relativos à instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** a [Portaria PRES n.º 1019, de 05/03/2018](#), que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares;

**CONSIDERANDO** as informações constantes no expediente SEI n.º 0031616-94.2018.4.03.8001,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho com vistas à apresentação de estudos sobre a regulamentação do processo de sindicância e do processo administrativo disciplinar, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os seguintes membros:

I - Walter Barbosa Gerbasi, representante da Comissão Permanente de Sindicância;

II - Roberto Carvalho Bastos, representante da Diretoria-Geral;

III - Cíntia Felix da Silva, representante da Diretoria-Geral;

IV - Victor de Moraes da Cruz, representante da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

V - Leila Menegat Rondon, representante da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

VI - Marina Angela Previtti, representante da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

VII - Aline Carvalho Machado de Oliveira, representante da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 3.º A coordenação dos trabalhos incumbirá ao representante da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 4.º O Grupo de Trabalho apresentará à Presidência do Tribunal, em até 90 dias, os estudos sobre a regulamentação do processo de sindicância e do processo administrativo disciplinar na Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta**, Desembargadora Federal Presidente, em 12/09/2019, às 00:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 5104482 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**

**194.ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 19/09/2019, 17:00, NA SALA DE SESSÕES LOCALIZADA NO 16.º ANDAR, QUADRANTE 4 DA TORRE SUL, EM POSTERGAÇÃO À SESSÃO DE 16/09/2019**

**Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA**

**Aprovar:**

Ata da 193ª Sessão Ordinária de 29 de agosto de 2019.

**Desembargador Federal MAIRAN MAIA**

001) 0010958-91.2014.4.03.8000 - Serviço Extraordinário

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: LUIZ FERNANDO NETO (Recorrente), Joyce Neres de Oliveira Guedes da Silva - OAB/SP 317533 (Advogado) e DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO (Recorrido).

**Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA**

**Submeter a referendo:**

1 - Processo SEI 0030081-02.2019.4.03.8000

**ATO CATRF3R n.º 18**, de 06 de setembro de 2019, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/09/2019, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 5106973 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA**

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**

**454.ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 19/09/2019, 18H, NA SALA DE SESSÕES LOCALIZADA NO 16.º ANDAR, QUADRANTE 4 DA TORRE SUL**

**Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA**

**Aprovar:**

Ata da 453.ª Sessão Ordinária de 29 de agosto de 2019.

**Em mesa:**

001) 0004070-67.2018.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Assunto: Homologação do resultado do XIX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3.ª Região.

**Vice-Presidente Desembargador Federal NERYJÚNIOR**

002) 0030175-78.2018.4.03.8001 - Teletrabalho por servidor

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Luiza Pinho de Carvalho (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

**Luis Carlos Hiroki Muta**

003) 0036992-30.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

004) 0036993-15.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

005) 0036994-97.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

006) 0036995-82.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

007) 0037347-40.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

008) 0037350-92.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

009) 0033556-63.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

010) 0033557-48.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

011) 0033558-33.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

012) 0033559-18.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

013) 0033560-03.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

014) 0033561-85.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

015) 0033562-70.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

016) 0033563-55.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

017) 0033565-25.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

018) 0033566-10.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

019) 0033567-92.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

020) 0033570-47.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

021) 0033571-32.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

022) 0033572-17.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

023) 0033573-02.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

024) 0033574-84.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

025) 0033575-69.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

026) 0036997-52.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Presidente Prudente/SP (Inspeccionado).

027) 0038980-86.2019.4.03.8000 - Magistrado: Requerimento de Ausência

Pedido de Reconsideração

Interessados: Alessandra Nuyens Aguiar Aranha.

028) 0036996-67.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

### **Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS**

029) 0024333-83.2019.4.03.8001 - Permuta de Magistrado

(Requerido).  
Partes: Diogo da Mota Santos (Requerente), Letícia Daniele Bossonario (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região

### **Presidente Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA**

#### **Submeter a referendo**

001) 0023424-41.2019.4.03.8001 – Ofícios

**Portaria CJF3R n.º 353**, de 20 de agosto de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 5.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

002) 0024870-79.2019.4.03.8001 – Suspensão de Expediente/Prazo

**Portaria CJF3R n.º 356**, de 04 de setembro de 2019, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 21.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Taubaté.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/09/2019, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIA DIRG N° 3692, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

*Dispõe sobre a designação dos agentes titular e substituto responsáveis pelo registro da conformidade contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.*

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390 de 11/02/2010, atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes titular e substituto responsáveis pelo registro da Conformidade Contábil das Unidades Gestoras da Justiça Federal da 3ª Região no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI:

Titular	Manuel Ribeiro Lustoza Neto CPF: 139.873.708-90 E-mail: mmeto@trf3.jus.br RF: 3665 CRC: 1SP233920/O-6
Substituto	Marcos Vinícios Carvalho Dias CPF: 027.543.878-38 E-mail: mdias@trf3.jus.br RF: 984 CRC: 1SP158415/O-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 13/09/2019, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 3693, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Grupo de Trabalho da Central de Digitalização do Tribunal - DITI;

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Portarias DIRG 3529 (4892706) e 3622 (5004251), para incluir os seguintes servidores como membros no Grupo de Trabalho da Central de Digitalização - DITI:

LXXX	Daniela Mari Mochida	RF 4168
LXXXI	Fabício Piva	RF 4169
LXXXII	Silvana de Freitas	RF 4171
LXXXIII	Renato Akira Okita	RF 4173

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 13/09/2019, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5106270/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019 - RP

PROCESSO SEI Nº 0021560-68.2019.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de água mineral potável.

Obtenção do edital: a partir de 17/09/2019, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1076/3/4, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 01/10/2019, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 01/10/2019, às 11h30.

São Paulo, 13 de setembro de 2019.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 13/09/2019, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CONTRATO - EXTRATO Nº 04.016.10.2019

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0012330-02.2019.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.016.10.2019, firmado em 12/09/2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, CNPJ nº 22.166.193/0001-98; Objeto: prestação de serviços de telecomunicações; Vigência: a partir de sua assinatura, pelo período de 52 meses; Valor Total: R\$ 232.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 017/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, a Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Procurador e Sra. Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, Procuradora.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 13/09/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5107121/2019

**Processo SEI n.º** 0036494-31.2019.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante (coordenadora e formadora) no curso "Formação de Formadores - FOFO Nível 1 - Módulo 3: Elementos da atividade docente no contexto da Magistratura". Houve renúncia à retribuição financeira pela atuação como formadora; **Contratada:** Renata Andrade Lotufo (CPF nº 135.628.378-01); **Valor Total:** R\$4.019,04 (quatro mil e dezanove reais e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 13/09/2019, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 5100048/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0037579-52.2019.4.03.8000

Documento nº 5100048

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento, para o servidor Marcos Antonio Dantas Viana RF 1365, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 25/08/2019 a 01/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2019, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

### CRONOGRAMA Nº 5065929/2019

### SESSÕES DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA - 2019

<b>RECEBIMENTO DOS GABINETES (segundas-feiras)</b>	<b>DATA DA SESSÃO (quartas-feiras às 14h)</b>
12.11.2018	23.1.2019 - presencial
26.11.2018	06.2.2019 - eletrônica
14.01.2019	20.2.2019 - presencial
28.01.2019	13.3.2019 - eletrônica
11.02.2019	20.3.2019 - presencial
25.02.2019	03.4.2019 - eletrônica
11.03.2019	30.4.2019 - <b>(terça-feira)</b> - presencial
01.04.2019	15.5.2019 - eletrônica
15.04.2019	22.5.2019 - presencial
26.04.2019 (sexta-feira)	05.6.2019 - eletrônica
	05.6.2019 - eletrônica
	12.6.2019 - eletrônica
13.05.2019	19.6.2019- presencial
27.05.2019	03.7.2019 - eletrônica
10.06.2019	24.7.2019 - presencial
28.06.2019 (sexta-feira)	07.8.2019 - eletrônica
15.07.2019	21.8.2019 - presencial
29.07.2019	04.9.2019 - eletrônica
12.08.2019	18.9.2019 - presencial
26.08.2019	02.10.2019 - eletrônica
09.09.2019	16.10.2019- presencial
sobrestados artigo 942/CPC	23.10.2019- presencial
23.09.2019	06.11.2019- eletrônica
07.10.2019	19/11/2019 - <b>(terça-feira)</b> - presencial
14.10.2019	04.12.2019 - eletrônica
sobrestados artigo 942/CPC	10.12.2018 - presencial
25.10.2019 (sexta-feira)	18.12.2019 - presencial
sobrestados artigo 942/CPC	18.12.2019 - presencial

OBS. 1: Feriados de 2019 (Portaria CATRF3R N° 4, de 29/08/2018).

OBS. 2: As sessões serão realizadas no Edifício Sede do Tribunal, 15º andar, Quadrante 1, em datas alternadas às sessões do Colendo Órgão Especial.

OBS. 3: As sessões eletrônicas se darão nos termos da Portaria 01/2017, da Presidência da Terceira Turma, publicada no Diário Eletrônico de 13/11/2017, Sessão Administrativa, semprejuízo da conversão de outras sessões presenciais em eletrônicas, mediante respectivas intimações.

OBS. 4: O cronograma foi aditado para incluir as sessões extraordinárias presenciais de 23 de outubro, 10 de dezembro e 18 de dezembro, às 14:00 horas, para julgamento de feitos sobrestados na forma do artigo 942/CPC. A Sessão de 10/12/19 será realizada, excepcionalmente, no Quadrante 01 do 16º andar deste Edifício.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

#### PORTARIASP-CEHAS Nº 10, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DO NUCLEO DE HASTAS PUBLICAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados no NUCLEO DE HASTAS PUBLICAS, como segue:

867 MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI

1a.Parcela: 28/01/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

1522 NIDIA YUKIE SATO

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 26/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2747 ALBERTO HIDEO YAMAMOTO

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 15/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7609 IGOR RAMOS DA SILVA

1a.Parcela: 19/04/2021 a 30/04/2021

2a.Parcela: 17/05/2021 a 28/05/2021

3a.Parcela: 30/08/2021 a 04/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8007 CELINA MORAES NAVARRO PRADO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 15/07/2020 a 24/07/2020

3ª Parcela: 05/10/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 12/09/2019, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### DECISÃO Nº 5098369/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0003917-31.2018.4.03.8001

**EMPRESA:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

**Vistos, etc.**

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 5098356), mantenho a decisão previamente proferida (doc. 5028976), qual seja, aplicação à empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão da remessa intempestiva do endosso de garantia referente ao Termo Aditivo nº 04.650.15.17, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item II, "a", do Contrato nº 04.650.10.16 c/c o art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2019, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5106595/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 61/2019

Processo n. 0009535-20.2019.4.03.8001

Objeto: Aquisição de material de segurança, proteção e sinalização. Obtenção do edital: a partir do dia 17/09/2019, às 13h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até o dia 30/09/2019, às 10h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 30/09/2019, às 10h00.

São Paulo, 13 de setembro de 2019.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 13/09/2019, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DO FORO**

### **PORTARIASUSI Nº 40, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão SUSI 5037956, proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2018-DF, bem como decisão de instauração SUSI 4466295;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 33/2018-DF, a fim de que se cumpra o determinado na decisão SUSI 5037956.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Elaine Cristina Castro da Silva – RF 5285 (3ª Vara Federal) e, como membros, Márcia Faggian Rocha – RF 6018 (JEF) e Osvaldo Gouvêa Tobias Crasovich – RF 7512 (4ª Vara Federal), todos lotados na Subseção Judiciária de São José dos Campos.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, para que a comissão entregue o relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se ao envolvido o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 10/09/2019, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO Nº 5101670/2019**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019**

#### **PROCESSO SEI 0007321-56.2019.4.03.8001**

Objeto: contratação empresa para execução de serviços necessários para adequação do Fórum Federal e Juizado Especial de Botucatu/SP às normas de acessibilidade.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 2, de 12 de junho de 2019, **DECLARA CLASSIFICADA**, segundo critério objetivo do menor preço, em 1º (primeiro) lugar a empresa **ALEXANDRE ROBERTO DA SILVEIRA**.

São Paulo, 12 de setembro de 2019.

Yukio Kimura

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Yukio Kimura, Presidente da CPL da SJSP**, em 12/09/2019, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUSI Nº 43, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada em 12/09/2019 a este Gabinete, pelo presidente da comissão Marco Túlio de Sousa e Silva, bem como do despacho SUSI 5106128, proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 01/2019-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 30 (trinta) dias, excepcionalmente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 13/09/2019, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO Nº 5106193/2019**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 04/2019**

**Processo nº 0006880-75.2019.4.03.8001**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS 04/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de adequações nos pavimentos da edificação do Fórum Federal de Barueri, visando à utilização privativa dos sanitários pelos Magistrados em suas respectivas Salas e adjudicou à empresa **A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**

São Paulo, 13 de Setembro de 2019.

Yukio kimura

Documento assinado eletronicamente por **Yukio Kimura, Presidente da CPL da SJSP**, em 13/09/2019, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 5105773/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067538-70.2016.4.03.8001

Documento nº 5105773

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5101407, defiro pedido de Licença à Gestante à servidor FERNANDA LUCAS BESSA MARIN - RF 7154, para o período de 09/09/2019 a 06/03/2020, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105808/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5105038, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON BARBOSA DOS PASSOS - RF 3535, para o período de 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105840/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070476-04.2017.4.03.8001

Documento nº 5105840

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5105023, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE JAIR BATISTA FILHO - RF 1248, para o período de 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105853/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062690-40.2016.4.03.8001

Documento nº 5105853

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5104822, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE ALMEIDA DE BARROS - RF 4085, para o período de 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105866/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011353-12.2016.4.03.8001

Documento nº 5105866

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5104806, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELLE REIS DE OLIVEIRA - RF 7859, para o período de 11/09/2019 a 13/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105872/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0025747-19.2019.4.03.8001

Documento nº 5105872

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5104782, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI - RF 5568, para o período de 07/09/2019 a 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105877/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009450-39.2016.4.03.8001

Documento nº 5105877

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5104681, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO RICARDO QUARANTA - RF 6886, para o período de 11/09/2019 a 12/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105882/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066883-98.2016.4.03.8001

Documento nº 5105882

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5104611, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA - RF 3167, para o período de 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105890/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5104588, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIZANDRA SPURIO - RF 5336, para o período de 11/09/2019 a 13/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105897/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008811-21.2016.4.03.8001

Documento nº 5105897

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5104573, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNA DE BEM ESTEVES - RF 8136, para o período de 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105901/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010387-49.2016.4.03.8001

Documento nº 5105901

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5104543, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA LOPES CARDIM - RF 4960, para o período de 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105928/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058255-23.2016.4.03.8001

Documento nº 5105928

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5089261, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE FARIA TONELLI - RF 6123, para o período de 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105932/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011100-24.2016.4.03.8001

Documento nº 5105932

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5083867, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA MARTINS LEME TULHA - RF 4041, para o período de 04/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105936/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008611-14.2016.4.03.8001

Documento nº 5105936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5079933, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE SANTI CINTRA - RF 2681, para o período de 04/09/2019 a 06/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105954/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008477-84.2016.4.03.8001

Documento nº 5105954

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5104966, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA PEREIRA LUBACHESKI - RF 4966, para o período de 12/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105739/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5095424, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA - RF 4532, para o período de 09/09/2019 a 23/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105940/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010763-35.2016.4.03.8001

Documento nº 5105940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5099837, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELISA THOMIOKA - RF 3840, para o período de 10/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105945/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051287-74.2016.4.03.8001

Documento nº 5105945

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5098844, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO - RF 7186, para o período de 09/09/2019 a 10/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105953/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008477-84.2016.4.03.8001

Documento nº 5105953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5098838, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIANA PEREIRA LUBACHESKI - RF 4966, para o período de 09/09/2019 a 11/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105957/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 5105957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 5097481, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 26/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4573420/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0012482-52.2016.4.03.8001

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço referente à servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567 (Informação SUTM nº 1793902 e Decisão SUTJ nº 1823543), em razão da apresentação de Certidão para fins de averbação expedida pela Secretaria de Estado da Educação - Governo do Estado de São Paulo.

Desta forma, defiro a retificação da averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas e a averbação do período laborado na Secretaria de Estado da Educação - Governo do Estado de São Paulo, nos termos da Informação SUTM 4573263.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2019, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4771974/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0014276-06.2019.4.03.8001

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora MAIRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA, RF 8530, para averbação do tempo de serviço no Ministério da Fazenda, juntando para tanto, certidão de tempo de contribuição expedida pelo referido Órgão, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJP/Brasília (documento nº 4771950).

Desta forma, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço, nos exatos termos da Informação SUTM 4771954.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2019, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO DFOR Nº 5087860/2019

Nos termos do Relatório nº 5000562, emitido pela Junta Médica Oficial, desta Seção Judiciária, HOMOLOGO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 15/08/2019 a 12/11/2019 a(o) servidor(a) JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR, RF 2552.

De outra parte, INDEFIRO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 13/11/2019 a 26/01/2020, sem prejuízo do(a) servidor(a) pleitear novamente referido período, por meio do E-GP, mediante apresentação de novo atestado médico, o qual será submetido à avaliação da Junta Médica Oficial.

Dê-se ciência a(o) servidor(a), à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2019, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO DFOR Nº 5087958/2019

Nos termos do Relatório nº 5081792, emitido pela Junta Médica Oficial, desta Seção Judiciária, HOMOLOGO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 14/09/2019 a 28/10/2019 a(o) servidor(a) SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO, RF 2202.

De outra parte, INDEFIRO a Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 29/10/2019 a 12/12/2019, sem prejuízo do(a) servidor(a) pleitear novamente referido período, por meio do E-GP, mediante apresentação de novo atestado médico, o qual será submetido à avaliação da Junta Médica Oficial.

Dê-se ciência a(o) servidor(a), à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2019, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 5023235/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0053041-51.2016.4.03.8001

Documento nº 5023235

Considerando a Informação SUSL 5023234, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **FELIPE LUÍS GUIMARÃES REICHEL** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARÃES – RF. 5433**, a partir de AGOSTO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 5012727/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0038027-56.2018.4.03.8001

Documento nº 5012727

Considerando a Informação SUSL 5012725, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **DANIEL THEO CONDE** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **RICARDO CONDE FERRES – RF. 4800**, a partir de AGOSTO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5061811/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0024303-48.2019.4.03.8001

Documento nº 5061811

Considerando a Informação SUSL 5061809, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **JOAQUIM BOMFIM PERMAGUANI PASSOS** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA – RF. 8280**, a partir de AGOSTO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4977577/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0020596-72.2019.4.03.8001

Documento nº 4977577

Considerando a Informação SUSL 4977575, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **MARINA CALADO MARTINELLI** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) Juíza Federal **JULIANA MONTENEGRO CALADO – RF. 10492**, a partir de JULHO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 5105952/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005652-36.2017.4.03.8001

Documento nº 5105952

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 5098829, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) **DEBORA LENCIPEREIRA GUERRA - RF 7778**, para o período de 09/09/2019 a 13/09/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/09/2019, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4697075/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0002512-23.2019.4.03.8001

Documento nº 4697075

Processo SEI nº 0002512-23.2019.4.03.8001

Considerando a Informação SUSL 4611813, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **HELENA GIARETTA DORDETTI** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) juiz(a) federal **ARNALDO DORDETTI JUNIOR – RF. 10458**, a partir de FEVEREIRO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Marúti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/09/2019, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-09V Nº 22, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a fruição das férias regulamentares do servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, RF 2136, Diretor de Secretaria, para que conste da seguinte forma:

De: 07/01/2020 a 17/01/2020 (11 dias)

18/11/2019 a 28/11/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 12/09/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492954038430005

### PORTARIA SP-CI-09V Nº 20, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor abaixo indicado, a possibilidade de compensação e que ocupa cargo em função comissionada.

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, Diretor de Secretaria (CJ3), RF 2136, a compensar os dias 28/08/2019, utilizando horas extraordinárias realizadas no mês de dezembro de 2018 e **DESIGNAR** o servidor **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, Técnico Judiciário, RF 2385, para substituí-lo deste dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 12/09/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492954038430005

### PORTARIA SP-CI-09V Nº 21, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, Diretor de Secretaria (CJ3), RF 2136 participou no dia 06/09/2019 do Encontro de Diretores de Secretaria.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7279, para substituí-lo deste dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos**, Juíza Federal, em 12/09/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492954038430005

**25ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-25V Nº 24, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA Nº 24/2019

O(A) DOUTOR(A) DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 25a CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 25a CIVEL, como segue:

3461 ANA PAULA CIANCANTUNES

1a.Parcela: 06/04/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5342 KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUERI

1a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 14/10/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5541 MARIANA YUKI KANDA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 12/08/2020 a 21/08/2020

3a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5818 ANDREIA GONCALVES DE SOUZA

1a.Parcela: 30/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 28/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6102 JOAO GABRIEL GRANATO NUNES

1a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

2a.Parcela: 17/02/2021 a 03/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6508 KELLY EMY TANABE

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 13/10/2021 a 30/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6687 SHEILA MARTINS DA CUNHA

1a.Parcela: 08/09/2020 a 18/09/2020

2a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

3a.Parcela: 23/03/2021 a 30/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7990 MAISA VERDUGO

1a.Parcela: 03/08/2020 a 14/08/2020

2a.Parcela: 09/11/2020 a 19/11/2020

3a.Parcela: 09/04/2021 a 15/04/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8136 BRUNA DE BEM ESTEVES

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 07/06/2021 a 18/06/2021

3a.Parcela: 12/08/2021 a 17/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8493 RENATAABIJAUDI GOULART

1a.Parcela: 22/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 22/06/2020 a 06/07/2020

3a.Parcela: 28/09/2020 a 09/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8516 VITOR PAZ DE MELO

1a.Parcela: 14/05/2020 a 03/06/2020

2a.Parcela: 23/11/2020 a 01/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 13/09/2019, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA ARAC-JEF-01VG Nº 6, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera períodos de férias de Servidores

A DOUTORA **ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos períodos de férias da Servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi e do Servidor Morivaldo Rodrigues,

**CONSIDERANDO** ainda que a Servidora Luciana Serrante Santos Branco, esteve de licença médica no período de **29 a 30/08/2019**; compensando horas e plantões trabalhados, no período de **04 a 06/09/2019** e que encontra-se em período de férias, de **09 a 27/09/2019**,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço, as primeira, segunda e terceira parcelas de férias da Servidora **Karina Rodrigues Inácio Benassi**, RF-6299, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas de 09 a 19/12/2019 (11 dias), 26/02/2020 a 06/03/2020 (10 dias) e 13 a 21/07/2020 (09 dias) para **21 a 27/11/2019 (07 dias)**, **09 a 19/12/2019 (11 dias)** e **13 a 24/07/2020 (12 dias)**.

**ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias do Servidor **Morivaldo Rodrigues**, RF 5665, Analista Judiciário, anteriormente marcada de 30/09/2019 a 19/10/2019 (20 dias), para **16/09/2019 a 05/10/2019 (20 dias)**.

**DESIGNAR** a Servidora Lillian Barreto Mendes Dall'Oca, RF-3710, Técnico Judiciário, para substituição da Servidora **Luciana Serrante Santos Branco**, RF-5193, Analista Judiciário, Supervisora Seção de Atendimento - **FC-05**, nos respectivos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

**PORTARIA ARAC-SUMANº 61, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - ARAÇATUBA, NO USO E SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR na Portaria nº 26, de 23 de abril de 2019, referente à servidora LAURIENE TELES DE OLIVEIRA - RF 7519, os períodos de férias anteriormente marcados de 04/11/2019 a 08/11/2019 (05 dias) e de 03/12/2019 a 18/12/2019 (16 dias) para constar:**  
**- de 04/11/2019 a 14/11/2019 (11 dias) e**  
**- de 09/12/2019 a 18/12/2019 (10 dias)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 12/09/2019, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria ARAC-DSUJ Nº 84, DE 11 DE setembro DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1.º RETIFICAR a PORTARIA Nº 68 referente ao plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA/JEF	NOME
de 09 e 15/09/2019	JEF	- MÁRCIA TERUMI MUNGO
de 21 a 27/10/2019	JEF	- MORIVALDO RODRIGUES

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, nº 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 12/09/2019, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria ARAC-DSUJ Nº 80, DE 04 DE setembro DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala de plantão no Núcleo de Apoio Regional para o período do feriado forense previsto no artigo 62, inciso I, da Lei Federal nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos do artigo 5.º da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão do recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, conforme segue:

- Cibele Sampaio de Souza Doná - RF 1870: dia 23/12/2019;
- Andréia Fioroto - RF 4333: dia 27/12/2019;
- Edson Aparecido Theodoro Froes – RF 1944: dias 30/12/2019 e 03/01/2020.

Art. 2º ESTABELECEM que o plantão será realizado no horário das 9h às 12h30, podendo estender-se de acordo com a necessidade dos serviços administrativos emergenciais, devendo a compensação ser realizada em data oportuna a critério da Administração, com cômputo em dobro, nos termos do art. 46 da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 11/09/2019, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA ARAC-DSUJ N.º 83, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** que a servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - RF 1870, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolo e Distribuição (FC5), nesta r. 7ª Subseção Judiciária, estará afastada do serviço no período de 17/09/2019 a 25/09/2019, em gozo de férias regulamentares.

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora Laura Divina Raffà – RF 2535, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta r. Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 12/09/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

#### **PORTARIA ARAR-JEF-SEJF N.º 28, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

Ausência. Diretor de Secretaria. Designação de Substituto(a).

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA**, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, para substituir o servidor **VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara**, no período de 31/08/2019 a 07/09/2019, em razão de ausência em virtude de Casamento (Processo SEI nº 0024625-68.2019.4.03.8001);

**DESIGNAR** a servidora **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, para substituir o servidor **VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara**, no dia 30/08/2019, em razão de afastamento do servidor por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral (Processo SEI nº 0024242-90.2019.4.03.8001).

**DETERMINAR** que se façamas anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 12/09/2019, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 29, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

Plantão. Designação de servidores.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,**

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no período de **13 e 20/09/2019** estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da Portaria nº 57/2019 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca (processo SEI nº 0001882-64.2019.4.03.8001);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Elaine Cristina Shimada, RF 5286, e Vinicius Marcel Gueleri, RF 6848, para responderem pelo plantão judiciário no período de **13 a 20/09/2019**.

**DETERMINAR** que se façamas anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 12/09/2019, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

Portaria ASSI-NUAR Nº 16, DE 05 DE setembro DE 2019.

O(A) DOUTOR(A) **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM ASSIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:** APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional - NUAR do Fórum Federal de Assis/SP (Lotação ZX.100), como segue:

735 EVALDO ALVES CAVALCANTI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 19/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

844 MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 16/01/2020

2a.Parcela: 16/06/2020 a 25/06/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2164 WALTER EUGENIO FILHO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 10/01/2020

2a.Parcela: 23/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2889 MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES

1a.Parcela: 18/05/2020 a 22/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 02/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3600 ALEXANDRE CORTEZ

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 13/10/2020 a 22/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7625 MARCELO BARROCAL MARINHO

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 05/07/2021 a 14/07/2021

3a.Parcela: 13/10/2021 a 22/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8029 LUIZ APARECIDO DO CARMO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 36, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera o intervalo mínimo entre as perícias médicas

O Dr. **RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** as restrições orçamentárias amplamente noticiadas pelos órgãos de imprensa e divulgadas internamente pelo Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a consequente redução de peritos médicos disponíveis para auxiliar nos processos previdenciários e/ou a restrição de datas por eles ofertadas para a realização de perícias, bem como a necessidade de se ampliar o número de perícias médicas a fim de agilizar o andamento processual dos feitos em trâmite neste Juizado;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a possibilidade de eventual redução do intervalo existente entre as perícias designadas, conforme consultas anexadas ao presente expediente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Reduzir o intervalo entre as perícias médicas realizadas neste JEF para 20 minutos, facultando-se, no entanto, ao(s) Sr(es). Perito(s) dispor(em) de intervalo(s) com duração(ões) maior(es) caso entenda(m) necessário para a eficiência da avaliação médica da(s) parte(s) periciada(s).**

**Art. 2º - Determinar que a Serventia, mediante consulta formal aos Srs. Peritos cadastrados e atuantes neste Juizado, proceda à adequação necessária às respectivas agendas, intimando-se as partes e interessados acerca de eventuais alterações efetuadas.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 12/09/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 49, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19/12/2012, bem como a Resolução nº 478, de 28/02/2018, do E. Conselho da Justiça Federal

**RESOLVE**

**ALTERAR**, na escala do Juizado Especial Federal de Campinas, a 3ª parcela de férias da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Exercício	Período Anterior	Novos Períodos
Paula Nunes Ângelo, Técnica Judiciária, RF 7318	2ª parcela - exercício 2019	05/12/2019 a 19/12/2019	04/11/2019 a 14/11/2019
			03/12/2019 a 06/12/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 11/09/2019, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 48, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 44, de 23 de Agosto de 2019, conforme segue:

**Onde se lê :**

"15 de Setembro de 2019

- **Silvana Maria Walmsley Melato - RF 1501**

- Simone Santana Santos - RF 7385"

**Leia-se:**

"15 de Setembro de 2019

- **Camila Vieira Lopes Silva - RF 5410**

- Simone Santana Santos - RF 7385"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 11/09/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 74, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 06/09 às 09h de 09/09/2019	1ª JEF	JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 12/09/2019, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 80, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, por necessidade de serviço, a escala de férias para o ano de 2019, referente ao servidor ANTÔNIO JOSÉ ALVES LEME, RF: 6033, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 16/09/2019 a 20/09/2019 (5 dias), para 02/12/2019 a 06/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 12/09/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-SUMANº 38, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

I - APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/10/2019, na seguinte ordem:

**DIAS ÚTEIS**

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	01, 11 e 22/10/2019;
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3701-0301	02, 14 e 23/10/2019;
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	03, 15 e 24/10/2019;
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	04, 16 e 25/10/2019;

4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16)99791-7552 e 3701-1267	07, 17 e 28/10/2019;
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16)99121-4530 e 3721-8467	08 e 29/10/2019;
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16)99125-5160 e 3701-4896	09, 18 e 30/10/2019;
4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16)98147-0107 e 3702-1247	10 e 21/10/2019.

#### FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16)98147-0107 e 3702-1247	05 e 06/10/2019;
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16)98216-6616	12 e 13/10/2019;
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16)99770-7602 e 3701-0301	19 e 20/10/2019;
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16)99316-1101 e 3702-3484	26 e 27/10/2019;
3407	AURO DOS SANTOS	(16)99265-6405 e 3701-9070	31/10/2019.

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III - Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca, em 12/09/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA FRAN-SUMA Nº 37, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Oficial(ais) de Justiça Avaliador(es) Federal(ais) abaixo relacionado(s):

**1- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Pedregulho/SP**, no dia **09/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5000235-84.2019.403.6113 da 1ª VF de Franca/SP;

**2- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Pedregulho/SP**, no dia **09/08/2019**, para cumprimento do mandado nº 1303.2019.00417, expedido nos autos do processo nº 0000314-85.2018.403.6113, da 3ª VF de Franca/SP;

- 3- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **09/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5002141-12.2019.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;
- 4- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **09/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5001252-58.2019.403.6113 da 1ª VF de Franca/SP;
- 5- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **09/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5001464-50.2017.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;
- 6- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Buritizal/SP**, no dia **09/08/2019**, para cumprimento do mandado nº 1301.2019.00608, expedido nos autos do processo nº 0000041-43.2017.403.6113, da 1ª VF de Franca/SP;
- 7- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **09/08/2019**, para cumprimento do mandado nº 1301.2019.00608, expedido nos autos do processo nº 0000041-43.2017.403.6113, da 1ª VF de Franca/SP;
- 8- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Aramina/SP**, no dia **09/08/2019**, para cumprimento do mandado nº 1303.2019.00448, expedido nos autos do processo nº 0001805-11.2010.403.6113, da 3ª VF de Franca/SP;
- 9- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **09/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5001646-65.2019.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;
- 10- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **09/08/2019**, para cumprimento do mandado nº 1303.2019.00445, expedido nos autos do processo nº 0000480-20.2018.403.6113, da 3ª VF de Franca/SP;
- 11- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **09/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5002010-71.2018.403.6113 da 1ª VF de Franca/SP;
- 12- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **23/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5001655-27.2019.403.6113 da 2ª VF de Franca/SP;
- 13- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **23/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5001446-92.2018.403.6113 da 2ª VF de Franca/SP;
- 14- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **23/08/2019**, para cumprimento do mandado nº 1303.2019.00458, expedido nos autos do processo nº 0001732-29.2016.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;
- 15- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **23/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5001278-56.2019.403.6113 da 2ª VF de Franca/SP;
- 16- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Aramina/SP**, no dia **23/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5001278-56.2019.403.6113 da 2ª VF de Franca/SP;
- 17- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **23/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5001564-34.2019.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;
- 18- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Aramina/SP**, no dia **23/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5001564-34.2019.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;
- 19- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **23/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5001646-65.2019.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;
- 20- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **23/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5001932-43.2019.403.6113 da 1ª VF de Franca/SP;
- 21- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **23/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5000614-25.2019.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;
- 22- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **23/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5002011-56.2018.403.6113 da 2ª VF de Franca/SP;
- 23- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Aramina/SP**, no dia **23/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5002157-63.2019.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;
- 24- Juliano Quireza Pereira - RF 4831:** no município de **Igarapava/SP**, no dia **23/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5002166-25.2019.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;
- 25- Oswaldo Augusto Fernandes Filho - RF 4762,** no município de **Guará/SP**, no dia **31/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5002067-55.2019.403.6113 da 1ª VF Franca/SP;
- 26- Oswaldo Augusto Fernandes Filho - RF 4762,** no município de **Ribeirão Corrente/SP**, no dia **31/08/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5002145-49.2019.403.6113 da 1ª VF de Franca/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA FRAN-NUAR Nº 58, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **4365369/2018**;

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
20/09 a 27/09/2019	1ª Vara de Araraquara	Carla Abrantkoski Rister

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.

10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 20 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 12/09/2019, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-NUAR Nº 45, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O Excelentíssimo Doutor Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
<b>MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA</b>	<b>20/09 a 27/09/2019</b>	<b>1ª</b>

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 22/08/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GUAR-SUMANº 34, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

O JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados na SEÇÃO DE CONTROLE MANDADOS DE GUARULHOS, como segue:

1821 CUSTODIO HORIUTI

1a.Parcela: 20/11/2020 a 19/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4130 NILDA MOREIRA CAMPOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 31/08/2020 a 06/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4312 VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ

1a.Parcela: 20/01/2020 a 31/01/2020

2a.Parcela: 10/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5161 SILVINO LOPES DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2021 a 05/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7042 CARLOS BENEDITO CORREA

1a.Parcela: 08/09/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7171 ELSON HENRIQUE DA SILVA

1a.Parcela: 13/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 24/08/2020 a 04/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7687 DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS

1a.Parcela: 13/04/2020 a 24/04/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7692 RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA

1a.Parcela: 19/11/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7708 ANDRE MANTOVANI NARDES

1a.Parcela: 02/03/2020 a 31/03/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8327 ROGERIO NUNES DA SILVA

1a.Parcela: 10/08/2020 a 08/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8328 IVAN ALMEIDA DEPIZZOL

1a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

2a.Parcela: 03/05/2021 a 12/05/2021

3a.Parcela: 08/09/2021 a 17/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8345 EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 25/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8346 MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE

1a.Parcela: 02/03/2020 a 11/03/2020

2a.Parcela: 27/07/2020 a 05/08/2020

3a.Parcela: 26/10/2020 a 04/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8347 ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER

1a.Parcela: 27/07/2020 a 05/08/2020

2a.Parcela: 28/09/2020 a 07/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8503 MARCELO CARLOS SOARES

1a.Parcela: 04/05/2020 a 13/05/2020

2a.Parcela: 17/08/2020 a 26/08/2020

3a.Parcela: 30/11/2020 a 09/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8504 LETICIA DOMINGUES DA CAMARA GRACA

1a.Parcela: 22/06/2020 a 11/07/2020

2a.Parcela: 02/02/2021 a 11/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8505 RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 26/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7880 RAFAEL PROENCA E SILVA

1a.Parcela: 19/10/2020 a 30/10/2020

2a.Parcela: 22/02/2021 a 11/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE GUARULHOS

### PORTARIA GUAR-01VNº 35, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

**RESOLVE:**

**ADITAR** a Portaria 34 (5084450), para definir o período de fruição de férias da servidora **SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA -RF:3329**, referente ao exercício de 2020, 3º período, agendado para 22/06/2020 a 06/07/2020, **como sendo de 22/06/2020 a 07/07/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 11/09/2019, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 2ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-02VNº 18, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

#### **PORTARIA 018/2019**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 11/2019, desta 2ª Vara Cível, de 27/06/2019,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, as férias da servidora GIOVANA SANGALETTI, RF 7302, Analista Judiciário, de 21/11 a 06/12/2019 (16 dias) para 13 a 28/01/2020 (16 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 12/09/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CI-02VNº 19, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA 019/2019**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 12/2018, desta 2ª Vara Cível, de 30/08/2018,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, as férias da servidora LARISSA VENÂNCIO CALIL, RF 8432, Analista Judiciário, de 02 a 31/03/2020 (30 dias) para 03 a 21/02/2020 (19 dias) e de 08 a 18/09/2020 (11 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 12/09/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CI-02VNº 20, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

**PORTARIA 020/2018**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 017/2019, desta 2ª Vara Cível, de 03/09/2019, publicada no DE da JF da 3ª Região em 06/09/2019,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço** as férias da servidora ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, de 23/01 a 21/02/2020 (30 dias – exercício de 2018), para: de 19/11 a 18/12/2020 (30 dias)

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço** as férias da servidora ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, de 19/11 a 18/12/2020 (30 dias - exercício de 2019) para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 12/09/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**1ª VARA DE JAÚ**

**PORTARIA JAU-01VNº 35, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias dos servidores abaixo:

**Gilson Luiz Batista – RF 1388**

De 25/09 a 04/10/2019 (10 dias)

Para 09 a 18/10/2019 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**17ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-17VNº 27, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **DAVID FERREIRA DE BRITO**, RF 1232, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em gozo de férias no período de 26/08/2019 a 05/09/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Daniela Canone Caldas**, RF 8000, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor **NIVALDO RAMOS JUNIOR**, RF 1290, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos, esteve em gozo de férias no período de 29/07/2019 a 13/08/2019:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA**, RF: 7983, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 12/09/2019, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CI-17VNº 28, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor **Marcelo Guerra Martins**, Juiz Federal da 17ª Vara Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar os termos da Portaria n.º 25 (5098401), referente à servidora **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI**, RF: 4057, conforme segue: ONDE SE LÊ: "para 21/11/2018 a 29/11/2018" LEIA-SE "para 21/11/2019 a 29/11/2019".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 12/09/2019, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 11ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-11VNº 8, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE RETIFICAR a Portaria 5/2019 deste Juízo, para:

Onde se lê: 4062 MARIA SEVERA PINHEIRO

1a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2018

Leia-se: 4062 MARIA SEVERA PINHEIRO

1a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 12/09/2019, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA PRUD-SUMANº 76, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria PRUD-SUMA nº 46, de 7 de junho de 2019, nos seguintes termos:

onde se lê "em 7 de junho de 2019", leia-se "em 6 de junho de 2019".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 12/09/2019, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-NUAR Nº 69, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;  
RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
20.09 a 27.09.2019	2.ª Vara Gabinete	Dra. Fernanda Carone Sborgia

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, emregra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 09/09/2019, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

#### PORTARIAS-SP-JEF-PRES Nº 9, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 13/2016 do Juizado Especial Federal de São Paulo, acerca dos prazos padronizados para cumprimento, incluindo redução de prazos para o INSS.

O Exmo. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º da Lei nº 9.099/95 e artigo 1º da Lei nº 10.259/2001, que estabelecem que o processo nos Juizados Especiais deve ter por critérios a oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização e a padronização dos procedimentos de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito do Juizado Especial Federal desta Subseção;

**CONSIDERANDO** o advento do novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** a padronização no Sistema dos Juizados da contagem de prazo em dias úteis;

**CONSIDERANDO** as tratativas interinstitucionais como INSS no sentido de promoção da celeridade processual;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º INCLUIR** o inciso IV no artigo 1º da Portaria nº 13/2016 desta Presidência do JEF São Paulo, para assim constar:

*"IV- Nos casos em que o cumprimento couber ao INSS, os prazos serão de **30 (trinta) dias úteis para obrigação de fazer, e 15 (quinze) dias úteis para tutela.**"*

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias nºs 1/2019, 4/2019, 5/2019, 6/2019 e 9/2019 desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 12/09/2019, às 00:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

#### **PORTARIASBCP-01VNº 8, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O(A) DOUTOR(A) CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1a SBCAMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1a SBCAMPO, como segue:

3073 MARILDA GONCALVES DIAS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 26/01/2020

2a.Parcela: 04/05/2020 a 08/05/2020

3a.Parcela: 26/10/2020 a 30/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3437 ANA FRIDA PEREIRA PERRONI

1a.Parcela: 08/09/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3452 LILIAN MARTINS DOS REIS CHAGURI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 11/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 06/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3566 ANGELICA ROSIANE SAMOGIN

1a.Parcela: 23/04/2020 a 30/04/2020

2a.Parcela: 24/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4001 FAUSTO JOSE CORREIA

1a.Parcela: 09/12/2019 a 19/12/2019

2a.Parcela: 20/07/2020 a 07/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4799 RENATA MENEGATTI PADOVAN PEREZ

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 23/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5464 ROBERTA MATSUDA CARVALHO

1a.Parcela: 27/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 11/11/2020

3a.Parcela: 07/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6064 VANIA FOLLES BERGAMINI FRANCO

1a.Parcela: 17/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 23/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6350 TATIANA VASQUES MARTINS DOMINGUES

1a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

2a.Parcela: 08/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8580 EBER SILENO DANTAS TAVEIRA

1a.Parcela: 09/03/2020 a 20/03/2020

2a.Parcela: 03/08/2020 a 14/08/2020

3a.Parcela: 30/11/2020 a 05/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 11/09/2019, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

## 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PORTARIASJCP-04VNº 21, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A Doutora ELIANA PARISI, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar os servidores abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 13 a 16/09/2019

SERVIDOR: FERNANDO TOGASHI - RF 5126.

PERÍODO: 16 a 20/09/2019

SERVIDOR: FERNANDO HENRIQUE BOTELHO - RF 6936.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 13/09/2019, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 2ª VARA DE SOROCABA

### PORTARIASORO-02VNº 21, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Federal de Sorocaba – Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 04/10/2019 a 11/10/2019;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

**Dia 05/10/2019:**

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Joana Méri Corrêa Martins – Técnico Judiciário

**Dia 06/10/2019:**

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Raquel Stevaux Oliveira Rosa – Técnico Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 12/09/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE SOROCABA

**PORTARIA SORO-04VNº 37, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ADOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço que implica na readequação das férias dos servidores a fim de evitar a concomitância de gozo de férias de mais de um servidor alocado em um mesmo setor, bem como a fim de obstar ausência em demasia do quadro de servidores em um mesmo período,

### **RESOLVE:**

1 – **ALTERAR** as férias da servidora **MIRIAN TAVARES**, Analista Judiciária, RF 5650, anteriormente marcadas para os períodos de 13/04/2020 a 20/04/2020, de 15/06/2020 a 25/06/2020 e de 08/09/2020 a 18/09/2020 para os períodos de 13/04/2020 a 17/04/2020, de 13/08/2020 a 26/08/2020 e de 13/10/2020 a 23/10/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 12/09/2019, às 14:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287493001115132485

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

**PORTARIA ITPV-01 JEVANº 32, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

### **RESOLVE**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, o período de férias dos servidores abaixo, conforme segue:

**JONYMARCIO SANTOS, RF 7592,**

**De:**

19/08/2019 a 28/08/2019

**Para:**

05/10/2019 a 14/10/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 13/09/2019, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS  
Juiz Federal

**PORTARIA ITPV-01 JEVANº 33, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 1.ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITAPEVA, como segue:

6233 MARCOS ROBERTO PINTO CORREA

1a.Parcela: 27/01/2020 a 06/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6726 MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA

1a.Parcela: 17/02/2021 a 26/02/2021

2a.Parcela: 08/09/2021 a 27/09/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7047 HEBER SILVA TERRA

1a.Parcela: 01/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7222 MARCIO JOSE FERNANDES

1a.Parcela: 10/02/2020 a 21/02/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7244 IVANHOE RONALDO LOPES SILVA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 08/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7332 PATRICIA SILVESTRE

1a.Parcela: 13/07/2020 a 01/08/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7585 RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 21/09/2021 a 08/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7592 JONY MARCIO SANTOS

1a.Parcela: 03/02/2020 a 12/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 28/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7851 TOMAS MARQUES DE REZENDE

1a.Parcela: 30/11/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 28/06/2021 a 08/07/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7854 LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS

1a.Parcela: 01/02/2021 a 10/02/2021

2a.Parcela: 09/08/2021 a 28/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7926 MARIA ISABEL VALE RODRIGUES

1a.Parcela: 20/01/2020 a 07/02/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8083 LARISSA DE OLIVEIRA VILLACA

1a.Parcela: 03/11/2020 a 17/11/2020

2a.Parcela: 07/01/2021 a 21/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8427 FABIOLA SANTOS FURQUIM

1a.Parcela: 04/01/2021 a 22/01/2021

2a.Parcela: 27/07/2021 a 06/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

8428 DEBORAH THAIS LAPINI

1a.Parcela: 25/05/2021 a 10/06/2021

2a.Parcela: 28/09/2021 a 10/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6995 LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR

1a.Parcela: 01/02/2020 a 01/02/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 02/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 13/09/2019, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS  
Juiz Federal

**PORTARIAITPV-01 JEVANº 34, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DE ITAPEVA, como segue:

5868 JULIANA MOSSOLINO REICHERT

1a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

2a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

3a.Parcela: 13/01/2021 a 22/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 13/09/2019, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA AVAR-NUAR Nº 10, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR HUGO DANIEL LAZARIN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional de Avaré - NUAR, como segue:

2905 EDSON DE SOUSA

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5198 LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS

1a.Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**5261 PAULO EDUARDO MAIA**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 10/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**5993 FABIO ALEXANDRE GRIGOLON**

1a.Parcela: 13/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 01/07/2020 a 08/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6289 JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 21/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 27/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin, Juiz Federal Substituto**, em 13/09/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE AMERICANA

#### PORTARIAAMER-CECON Nº 2, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, da servidora lotada na CECON, como segue:

Marcella das Neves Grillo

1a.Parcela: 08/09/2020 a 07/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 05/09/2019, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### 2ª VARA DE TAUBATE

**PORTARIANº 39/2019**

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ( FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços nesta 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATE, como segue:

4338 KELZILENE MAGALHAES BASSANELLO

1a.Parcela: 22/04/2020 a 01/05/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 08/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4840 SILVANA BILIA

1a.Parcela: 12/08/2020 a 26/08/2020

2a.Parcela: 19/10/2020 a 23/10/2020

3a.Parcela: 03/02/2021 a 12/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5527 ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5699 LUCIANA CONCEICAO DA SILVA

1a.Parcela: 13/07/2020 a 23/07/2020

2a.Parcela: 11/01/2021 a 29/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6711 RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR

1a.Parcela: 08/01/2021 a 15/01/2021

2a.Parcela: 12/07/2021 a 30/07/2021

3a.Parcela: 15/12/2021 a 17/12/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6798 PATRICIA PEREIRA ROSA

1a.Parcela: 15/06/2020 a 26/06/2020

2a.Parcela: 08/09/2020 a 14/09/2020

3a.Parcela: 03/11/2020 a 13/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8206 MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI

1a.Parcela: 06/07/2020 a 17/07/2020

2a.Parcela: 01/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8476 LUCIANA FRANCISCA COELHO

1a.Parcela: 20/07/2020 a 29/07/2020

2a.Parcela: 21/09/2020 a 30/09/2020

3a.Parcela: 11/01/2021 a 20/01/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8479 SEMIRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI

1a.Parcela: 04/05/2020 a 15/05/2020

2a.Parcela: 24/08/2020 a 04/09/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 24/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7632 LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS

1a.Parcela: 07/01/2021 a 05/02/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

TAUBATÉ, 04 de setembro de 2019

**MÁRCIO SATALINO MESQUITA**

Juiz Federal

0000140-04.2019.4.03.8001

5081501v2

Criado por sbilia, versão 2 por sbilia em 04/09/2019 18:21:05.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 05/09/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**2ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-02VNº 38, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões e/ou horas extraordinária pela servidora abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE**

Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

**ANTONIO CARLOS TOLEDO - RF 2773**

compensa os dias 30/09 e 01 a 04/10/2019 com horas extraordinárias trabalhadas em 12/11 a 07/12/2018 e plantão realizado em 02/03/2019.

**PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396**

compensa os dias 23/09 e 28 a 30/10/2019 com horas extraordinárias trabalhadas em 21/11 a 06/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 12/09/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

**PORTARIA CAMP-02VNº 39, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

**RESOLVE**

DESIGNAR os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados para comparecer ao Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 23/09 às 09h00 do dia 30/09/2019.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias abaixo designados, no horário das 09 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão.

**Plantão presencial:**

**Dias 28 e 29/09/2019, das 09h00 às 12h00:**

**HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342 – Diretor de Secretaria**

**LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM – RF 4642**

A compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 12/09/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

**PORTARIA CAMP-02 VNº 40, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor abaixo indicado decorrente a participação do Encontro de Diretores de Secretaria, realizado na cidade de São Paulo no dia 06/09/2019.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396** para substituir o servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342 na função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no dia 06/09/2019;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 12/09/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

### 3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-03VNº 30, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços na 3ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, como segue:

**1324 GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 29/06/2020 a 17/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2181 GISELE APARECIDA BERTANHA**

1a.Parcela: 02/03/2020 a 07/03/2020

2a.Parcela: 21/09/2020 a 09/10/2020

3a.Parcela: 14/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**2745 RICARDO AUGUSTO ARAYA**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 22/04/2020 a 30/04/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**4943 ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**

1a.Parcela: 20/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 30/06/2020 a 24/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6394 ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO**

1a.Parcela: 20/01/2020 a 29/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 24/07/2020

3a.Parcela: 22/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**6834 VANESSA PICARELLI ROCHA**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 01/04/2020 a 07/04/2020

3a.Parcela: 20/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( N )

**6842 HELIETE LINS LEITAO SANCHES**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/07/2020 a 31/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

**7235 WILLIAM FREITAS LOPES**

1a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

2a.Parcela: 13/10/2020 a 27/10/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( S )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

**7338 HELOISA PERES RIBEIRO**

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 17/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 13/07/2020 a 30/07/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

**7662 ELIANE DANTAS DE SA**

1a.Parcela: 23/03/2020 a 07/04/2020

2a.Parcela: 08/06/2020 a 10/06/2020

3a.Parcela: 19/10/2020 a 29/10/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

**8425 CAROLINA SANCHES VALERINI MARTINS**

1a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

2a.Parcela: 25/05/2021 a 01/06/2021

3a.Parcela: 27/09/2021 a 08/10/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

**8452 ANDRE FERNANDEZ COLLUCCI**

1a.Parcela: 03/11/2020 a 02/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

**8472 JAQUELINE MASSOLA**

1a.Parcela: 05/04/2021 a 16/04/2021

2a.Parcela: 03/08/2021 a 10/08/2021

3a.Parcela: 03/11/2021 a 12/11/2021

Antecipação da remuneração mensal...:( N )

Antecipação da gratificação natalina:( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 12/09/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CAMP-03VNº 32, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR** as férias da servidora **THALITA FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6813, (EXERCÍCIO 2020)

DE

08/01/2020 A 17/01/2020 (10 DIAS)

13/04/2020 A 20/04/2020 (08 DIAS)

13/07/2020 A 24/07/2020 (12 DIAS)

**PARA**

**16/09/2019 A 20/09/2019 (05 DIAS)**

**09/01/2020 A 21/01/2020 (13 DIAS)**

**06/07/2020 A 17/07/2020 (12 DIAS)**

**2. ALTERAR** as férias do servidor **WILLIAM FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 7235

DE

17/10/2019 a 30/10/2019 (14 dias)

**PARA:**

**16/09/2019 a 29/09/2019 (14 dias)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 12/09/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**1ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-01VNº 28, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

O(A) DOUTOR(A) **DANIELA PAULO VICH DE LIMA**, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2020, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª PIRACICABA, como segue:

2373 ALTAIR TERCIOTI

1a.Parcela: 07/01/2020 a 17/01/2020

2a.Parcela: 13/04/2020 a 17/04/2020

3a.Parcela: 16/09/2020 a 29/09/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3278 FERNANDO PINTO VILANOVA

1a.Parcela: 20/01/2020 a 24/01/2020

2a.Parcela: 03/07/2020 a 17/07/2020

3a.Parcela: 09/12/2020 a 18/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4362 MARCELO BOTTA

1a.Parcela: 01/02/2020 a 10/02/2020

2a.Parcela: 01/08/2020 a 20/08/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5240 MAITE PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 08/09/2020 a 20/09/2020

2a.Parcela: 03/11/2020 a 19/11/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6283 JULIANA MURATI GIURIATTI MORAES

1a.Parcela: 01/02/2021 a 02/03/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7506 THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN

1a.Parcela: 01/03/2021 a 10/03/2021

2a.Parcela: 07/04/2021 a 16/04/2021

3a.Parcela: 26/07/2021 a 04/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7511 AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR

1a.Parcela: 03/11/2020 a 12/11/2020

2a.Parcela: 02/02/2021 a 11/02/2021

3a.Parcela: 02/08/2021 a 11/08/2021

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7562 JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO

1a.Parcela: 16/11/2020 a 15/12/2020

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 12/09/2019, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **10ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA SP-PR-10VNº 18, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR, da 10ª Vara Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a lotação da servidora SILVANA JUNQUEIRA OLIVEIRA DA CUNHA, Analista Judiciário, RF 8581, no dia 02/09/2019 nesta 10ª Vara Previdenciária, bem como a necessidade na marcação de suas férias referente aos períodos de 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020;

RESOLVE AGENDAR, **POR NECESSIDADE DE SERVIÇO**, PARA:

- a) Período de fruição 2017/2018 - 04/02/2020 a 21/03/2020 (18 dias);
- b) Período de fruição 2018/2019 - 15/06/2020 a 26/06/2020 (12 dias) e 13/10/2020 a 30/10/2020 (18 dias);
- c) Período de fruição 2019/2020 - 05/04/2021 a 20/04/2021 (16 dias) e 13/10/2021 a 26/10/2021 (14 dias).

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR  
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 12/09/2019, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA ADM-MS Nº 58, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 5092463:

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de acidentes pessoais para, aproximadamente, 60 (sessenta) vidas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência contratual a contar das 00:00 do dia **31/11/2019**, abrangendo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente, para atender ao Programa de Voluntariado da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos da [Resolução nº 153, de 05 de dezembro de 2005](#), com redação do artigo 17, alterada pela [Resolução nº 184, de 09 de outubro de 2008](#) e pela [Resolução nº 57, de 29 de setembro de 2016](#) da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3):

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Daniela Keiko Saito - RF nº 7387;

II – Integrante Requisitante: Adriana Barros Verruck - R.F. nº 108;

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/09/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA ADM-MS Nº 59, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 5072672:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação *de 02 (duas) inscrições* no Curso EAD “**Prática em Licitações e Contratações Públicas**”, para os servidores VICTOR DE MORAES DA CRUZ e LEILA MENEGAT RONDON, lotados na Direção do Foro desta Seção Judiciária.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Daniela Keiko Saito - RF nº 7387;

II – Integrante Requisitante: Victor de Moraes da Cruz- R.F. nº 7449;

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 12/09/2019, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5103181/2019**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07-2019**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, processo nº 0005313-40.2018.403.8002, que tem como objeto a contratação de serviços de assistência médico-ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, destinados aos magistrados e servidores, ativos ou aposentados, os pensionistas e os respectivos dependentes, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa UNIMED Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ nº 03.315.918/0001-18, com os valores estimados mensais para os lotes 1 e 2, de R\$ 169.860,42 e R\$ 184.930,06, respectivamente.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

#### PORTARIA CORU-01VNº 66, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **FABIO KAIUTNUNES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos atos normativos desta Subseção Judiciária;

#### RESOLVE:

**I – REVOGAR**, a partir desta data, as Portarias CORU-01V 45/2019 e 53/2019, (Documentos SEI 4836450 e 4911070, respectivamente);

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 12/09/2019, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORU-01VNº 65, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Doutor **FABIO KAIUTNUNES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 358/2009, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do TRF3;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 173/2011, que altera dispositivos da Resolução CJF 4/2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria DFOR 291/2008, artigo 107, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **LUANA BARRETO DE ARRUDA**, RF 7457, Assistente de Gabinete (FC-4), para usufruir compensação no dia 12/09/2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CECÍ MARIAMENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, RF 7444, Supervisora do Setor Criminal (FC-5), solicitou compensação nos dias 19 e 20/09/2019, 10/10/2019, bem como encontrar-se-á em férias no período entre 14 e 30/10/2019;

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor **MARIO SERGIO NOGARI CUELLIS**, RF 7470, para compensar o dia 27/09/2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), requereu compensação nos dias 10 e 14/10/2019, bem como encontrar-se-á em férias no período entre 11 e 22/11/2019;

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR**, Técnico Judiciário RF 7228, para usufruir compensação nos dias 18, 19, 21 e 22/11/2019;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **TATIANA MIGUEIS DE SOUSA**, Técnica Judiciária, RF 4928, para usufruir compensação nos dias 27, 28 e 29/11/2019;

#### RESOLVE:

- I – AUTORIZAR** servidora **LUANA BARRETO DE ARRUDA**, RF 7457, Assistente de Gabinete (FC-4), a compensação do dia 12/09/2019;
- II – AUTORIZAR** a servidora **CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, RF 7444, Supervisora do Setor Criminal (FC-5), a compensação dos dias 19 e 20/09/2019, e 10/10/2019;
- III – AUTORIZAR** o servidor **MARIO SERGIO NOGARI CUELLIS**, RF 7470, a compensação do dia 27/09/2019;
- IV – AUTORIZAR** a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a compensar os dias 10 e 14/10/2019;
- V – AUTORIZAR** o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR**, RF 7228; compensar os dias 18, 19, 21 e 22/11/2019;
- VI – AUTORIZAR** a servidora **TATIANA MIGUEIS DE SOUSA**, Técnica Judiciária, RF 4928, a compensação dos dias 27, 28 e 29/11/2019;
- VII – DESIGNAR** o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR**, RF 7228, para substituir o servidor a servidora **CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, RF 7444, Supervisora do Setor Criminal (FC-5), nos dias 19 e 20/09/2019, e 10/10/2019; bem como no período entre 14 e 30/10/2019;
- VIII – DESIGNAR** o servidor **ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA**, RF 5406, para substituir a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias 10 e 14/10/2019, bem como no período entre 11 e 22/11/2019;
- IX – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 12/09/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

#### PORTARIA COXI-01VNº 39, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JEF ADJUNTO DE COXIM, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DOUTOR **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a cessão do servidor do Município de Coxim, **DANILO FERREIRA DE ALMEIDA**, com ônus para a origem, para exercer função comissionada nesta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim no período de 19/08/2019 a 31/12/2020 – autos SEI 0001561-26.2019.4.03.8002;

**CONSIDERANDO** a Portaria COXI-0V nº 37/2019, que designou o servidor **DANILO FERREIRA DE ALMEIDA** para exercer a Função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/08/2019 – autos SEI 0000109-78.2019.4.03.8002;

**CONSIDERANDO**, ainda, a compensação deferida ao servidor **LUCAS VINÍCIUS BARROS**, RF 6710, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Coxim/MS (CJ-3), no dia 27/09/2019 - doc. SEI 5099108;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, na vacância, para o exercício das atribuições referentes à Função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), o servidor **DANILO FERREIRA DE ALMEIDA**, RF 7500, a partir do dia 19/08/2019 até a entrada em vigor da Portaria COXI-0V nº 37/2019 (doc. SEI 5032472);

II - **DESIGNAR** o servidor **PEDRO CORRÊA WEYMARQUES**, Técnico Judiciário, RF 7434, Assistente de Gabinete (FC-4), para, em substituição ao servidor **LUCAS VINÍCIUS BARROS**, exercer as atribuições referentes ao cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 27/09/2019 (1 dia), sem prejuízo de suas funções;

III – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 13/09/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

